



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA DE **VILA VELHA**

vilavelha.es.gov.br



Vila Velha, terça-feira, 18 de março de 2025 | Espírito Santo – Brasil

» Secretaria de Educação (SEMED)

Competições do Jogos Escolares de Vila Velha começam nesta quarta-feira

Jogos serão realizados nas Unidades Municipais de Ensino, no Tartarugão e no Centro de Treinamento Vôlei Vida até o dia 10 de abril, com alunos de 12 a 17 anos. – [Leia mais na página 2](#)

» Texto: **Karol Bertordo**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como direito humano é tema de conferência
Página 3

Casa da Memória recebe Exposição Coletiva Prêmio Molga de Artes até 4 de maio
Página 4



PREFEITURA DE
VILA VELHA



» Secretaria de Educação (SEMED)

Competições do Jogos Escolares de Vila Velha começam nesta quarta-feira

Jogos serão realizados nas Unidades Municipais de Ensino, no Tartarugão e no Centro de Treinamento Vôlei Vida até o dia 10 de abril, com alunos de 12 a 17 anos.

» Texto: **Karol Bertordo**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



Nesta quarta-feira (19), começam os Jogos Escolares de Vila Velha (JEVV) com cerca de 1.500 estudantes de mais de 30 escolas, entre municipais, estaduais e particulares. O evento de abertura aconteceu no Ginásio Arena Tartarugão, nessa segunda-feira (17).

A competição acontecerá nas Unidades Municipais de Ensino, no Ginásio Arena Tartarugão e no Centro de Treinamento Vôlei Vida até o

dia 10 de abril, nas modalidades de futsal, basquete, voleibol e handebol, nas categorias masculina e feminina infantil (12 a 14 anos) e juvenil (15 a 17 anos).

Mais que uma competição, os jogos escolares representam uma verdadeira celebração do espírito esportivo, da amizade e do esforço coletivo, proporcionando aos jovens momentos de aprendizado, crescimento e integração.

“O esporte desempenha um papel fundamental na formação integral dos nossos alunos. Ele promove não apenas a saúde física, mas também ensina valores essenciais como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação. Os jogos escolares fortalecem laços entre os alunos, criando amizades e um espírito de comunidade que vai além das quadras”, afirmou secretária de Educação de Vila Velha, Carla Cabidel.



» Secretaria de Saúde (SEMSA)

Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como direito humano é tema de conferência

Conferência Municipal será realizada nesta terça (18) e quarta-feira (19), às 13 horas, na Faculdade Novo Milênio, em Itaparica. O evento está aberto ao público.

» Texto: **Marcia Almeida**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



A Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada nesta terça-feira (18) e quarta-feira (19), às 13 horas, na Faculdade Novo Milênio, em Itaparica, ao lado da Prefeitura de Vila Velha. O evento, aberto a toda a sociedade, acontece anualmente e busca reafirmar a luta por condições de trabalho dignas e saúde para todas as pessoas.

O evento antecede a Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que vai acontecer em agosto, em Brasília.

A Conferência Municipal terá como palestrantes a Subsecretária de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Regina Diniz; a enfermeira e Especialista em Atenção Primária à Saúde e Epidemiologia, Pollyana Siqueira Spinass; e a especialista em Gestão Pública, Terceiro Setor e Projetos Sociais, Iohana Kroehling.

Serão três os eixos temáticos: “A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora”, sobre a importância de um sistema de saúde que atenda de forma in-

tegral os trabalhadores; “As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora”; e a “Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para efetivação do controle social”, que vai debater a importância da participação da sociedade no controle e na gestão das políticas públicas de saúde.

Ações como essa ajudam a construir uma relação mais equilibrada e justa entre consumidores e fornecedores”.

Confira a programação completa no site da PMVV.

» Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Casa da Memória recebe Exposição Coletiva Prêmio Molga de Artes até 4 de maio

A mostra, reunindo obras de 20 artistas, já está aberta ao público, com visitação gratuita de terça a domingo, das 8h30 às 17h30. Evento tem apoio da Prefeitura.

» Texto: **Luiz Eduardo Neves**

» Foto: **Assessoria**

[confira a matéria completa no site](#)



A Casa da Memória de Vila Velha, na Prainha, abre suas portas para a Exposição Coletiva Prêmio Molga de Artes, reunindo obras de 20 artistas em um espaço de celebração à arte e à cultura local. A mostra já está aberta ao público e ficará no espaço até o dia 4 de maio, com visitação gratuita de ter-

ça a domingo, das 8h30 às 17h30.

A iniciativa, realizada pelo Instituto Histórico e Geográfico de Vila Velha (IHGVV) em parceria com a Prefeitura de Vila Velha, apresenta uma seleção de obras que transitam entre diferentes técnicas e suportes. Óleo sobre tela, acrílica sobre argila e nanquim se misturam

na exposição, refletindo a diversidade de olhares sobre a identidade capixaba.

Durante o período da mostra, um júri especializado avaliará os trabalhos e premiará os três melhores colocados, com premiação em dinheiro. O primeiro lugar receberá ainda o Troféu Prêmio Molga de Arte, uma peça única em bronze assinada pelo artista José Nilson Araujo, conhecido como Camisão. A escultura representa a artista homenageada, Maria Olga Setúbal Bussolotti, a Molga, ressaltando sua relação com o mar e sua trajetória na arte capixaba.

A exposição também resgata a história da própria Casa da Memória.

ARNALDINHO BORG
PREFEITO

CARLOS AURÉLIO LINHALIS - VICE

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Douglas Pinheiro de A. de Souza Andrade
Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Adriana Peixoto
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria de Des. Econômico (SEMDEC)

Joel Rangel Pinto Junior
Sec. de Des. Urbano e Mobilidade (SEMUDU)

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretaria de Educação (SEMED)

Anadelso Pereira
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMF)

Samuel de Oliveira Paiva
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SEMGAP)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Menara Cavalcante
Sec. de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Isabele Duran Cordeiro
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Lyza Kely de Oliveira Herzog
Sec. de Políticas Públicas para Mulheres (SEMPMU)

Marcelo D'Ísep
Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Maria do Carmo Neves Novaes
Secretaria de Relações Institucionais (SEMRI)

Cátia Lisboa
Secretaria de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

Lucas Sartório Fraga
Secretaria de Turismo (SEMTUR)

Vitor Silveiras
Procuradoria-Geral (PGM)





18 de março de 2025
terça-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2121
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 074/2025

Altera dispositivos dos Decretos nºs 078/2024, 079/2024, 080/2024, 081/2024 e 012/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o Processo nº 30487/2025; **DECRETA:**

Art. 1º O subitem 2.2 do item 2 da alínea "c" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 078, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação do Conselho do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

2. Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

[...]

2.2 Suplente: *Virginia Amaralinda Calabrez Martins*" (NR)

Art. 2º O item 2 da alínea "c" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 079, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação do Conselho do Monumento Natural do Morro do Penedo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

2. Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

[...]

Suplente: *Virginia Amaralinda Calabrez Martins*" (NR)

Art. 3º O subitem 2.2 do item 2 da alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 080, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação do Conselho do Parque Natural Municipal de Jacarenema, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

2. Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

[...]

2.2 Suplente: *Virginia Amaralinda Calabrez Martins*" (NR)

Art. 4º O subitem 2.2 do item 2 da alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 081, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação do Conselho do Monumento Natural do Morro do Moreno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

2. Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

[...]

2.2 Suplente: *Virginia Amaralinda Calabrez Martins*" (NR)

Art. 5º As alíneas "e" e "f" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 012, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha - COMMAM, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

I - Poder Público Municipal:

[...]

e) *Titular: Virginia Amaralinda Calabrez Martins* - Secretaria Municipal de Educação

f) *Suplente: José Carlos Fernandes Soares* - Secretaria Municipal de Educação

[...]" (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 17 de março de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2025

Altera membro da Comissão Interna de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - CEEIV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade - SEMDU, constituída pela Portaria nº 375/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o constante no Decreto nº 80/2016, Processo nº 30029/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a alínea "c" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 375, de 12 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I - *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade* - SEMDU:

[...]

c) *Erica Veríssimo Espíndula* (membro);

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 17 de março de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2025

Nomeia cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Carlos Alberto Teixeira Bacchetti** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear **Thiago Tavares dos Santos Guaracy** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 17 de março de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMED Nº 017/2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por meio da Secretaria de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, e diante do Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, e da Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, Proc. nº 30713/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação para atuarem como gestores e fiscais de contratos, conforme quadro abaixo, representando a secretaria perante os contratados, zelando pela boa execução do objeto pactuado e exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020, e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Vila Velha, 14 de março de 2025.

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO/A F/OS	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
13265/2025	Contrato nº 061/2025	COMERCIAL MERLO LTDA	Contratação de empresa especializada nos serviços de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES	TITULAR Deborah Buril Rocha Ribeiro (985104) SUPLENTE Alvani Vieira de Araújo (9947736)	TITULAR Leonardo Mauro Nobre (10000656) SUPLENTE Jaqueline Trindade (10002807)
13265/2025	AF Nº 425/2025	MOVETEC COMERCIAL LTDA	Aquisição de Eletrodoméstico e Insumos para atender as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Vila Velha.	TITULAR Deborah Buril Rocha Ribeiro (985104)	TITULAR Leonardo Mauro Nobre (10000656)
13265/2025	AF Nº 426/2025	MOVETEC COMERCIAL LTDA	Aquisição de Eletrodoméstico e Insumos para atender as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Vila Velha.	SUPLENTE Alvani Vieira de Araújo (9947736)	SUPLENTE Francieli Penha Silva da Vitória (9999787)

PORTARIA SEMAS Nº 016/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no Artigo nº 62, I e II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, Proc. 31172/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designadas as servidoras elencadas a seguir para atuarem como Gestora e Fiscais, titulares e suplentes, da Autorização de Fornecimento (AF) — celebrada pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social — que representarão a Secretaria perante os contratados e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo atividades de orientação, fiscalização e controle, previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de Abril de 2020, e na Portaria nº 001, de 16 de Abril de 2020, em especial, nos seus artigos 6º e 7º.

PROC. ADM.	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL	GESTOR
22.126/2025	323/2025	AQUISIÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA	ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	TITULAR: HELAYNE CRUZ DOS ANJOS Matrícula: 9962174 SUPLENTE: JULIANA DOS SANTOS DIAS Matrícula: 76708	TITULAR: JULIO CEZAR AVANZA Matrícula: 9963600 SUPLENTE: ANDRÉ GOMES PEREIRA Matrícula: 10005426

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir de 24/02/2025. Vila Velha, 17 de março de 2025.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA SEMDU Nº 14/2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, que representarão a Secretaria perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos no Decreto nº 72 de 14 de Abril de 2020; e portaria conjunta SEMCONT/PGM nº 01/2022 e suas alterações. (Proc. nº 30913/2025)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município e no disposto da Lei nº 5.318/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais da Ordem de Serviço Nº 1861/2024 celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

EMPRESA	CONTRATO/AF	GESTOR	FISCAL
Target Soluções Inteligentes Ltda	OS 432/2025 Processo nº 22955/2025	Titular: Flávio Henrique Ferreira Harduim Matrícula: 10002603	Titular: Fernando Gujowski Bottecchia Matrícula: 10006199
		Suplente: Nelson Vinícius Dias Sodré da Mota Matrícula: 10002612	Suplente: Livia Maria Curcio Schaefer Matrícula: 10007338

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/03/2026. Vila Velha/ES, 14 de março de 2025.

Joel Rangel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

PORTARIA N.º 047/2025 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (Duas) horas, a servidora estatutária RITA DE CASSIA RODRIGUES DOCKHORN, matrícula nº 842281/3, ocupante do cargo de PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na SEMED, solicitado através do processo nº 3657/2025, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação. Vila Velha, 14 de Março de 2025.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 049/2025 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (Duas) horas, a servidora estatutária LILIAN KARLA VIEIRA ALVARENGA DOS REMÉDIOS, matrícula nº 9992324/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SEMED, solicitado através do processo nº 14308/2025, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir de 11/04/2025. Vila Velha, 14 de Março de 2025.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 051/2025 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 03 (Três) horas, a servidora estatutária KARLA LIBERATO, matrícula nº 10003044/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, lotada na SEMED, solicitado através do processo nº 15327/2025, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Vila Velha, 14 de Março de 2025.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 053/2025 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (Duas) horas, ao servidor estatutário VITOR MATTOS, matrícula nº 87653/2, ocupante do cargo de PROFESSOR E.ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTEL, lotado na SEMED, solicitado através do processo nº 21262/2025, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Vila Velha, 17 de Março de 2025.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMDEST Nº 019/2025

DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADO PARA GUARDAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, bem como em consonância com o disposto na Lei nº 5.460/2013, Lei nº 6.024/2018, Decreto Municipal nº 128/2018, Decreto Federal nº 11.615/2023, Instrução Normativa nº 201-DG/PF/2021, Portaria Nº 9-CGCS/P/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022 e Instrução Normativa Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2017, Proc. nº 18839/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Estágio de Qualificação Profissional Continuado (EQP), realizado pela Inspeção de Ensino e Formação, através da Academia de Ensino e Formação, para os Guardas Municipais de Vila Velha, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas anuais, para cumprimento do disposto no art. 59, § 3º do Decreto Federal nº 11.615/2023, visando à manutenção do porte de arma institucional e ao aprimoramento técnico dos agentes.

Art. 2º O EQP tem por finalidade capacitar física, técnica e operacionalmente os Guardas Municipais, garantindo o atendimento à legislação vigente e a execução de suas funções com base nos princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade, promovendo a segurança pública e o estreitamento de laços com a comunidade.

Parágrafo único. A aprovação no EQP é obrigatória para todos os integrantes da Guarda Municipal de Vila Velha, sendo fiscalizada pela Inspeção de Ensino e Formação, através da Academia de Ensino e Formação.

Art. 3º A estrutura curricular do EQP será definida anualmente pela Inspeção de Ensino e Formação, através da Academia de Ensino e Formação, com aprovação da Subsecretaria da Guarda Municipal, podendo contemplar os seguintes eixos temáticos:

- I - legislação aplicada e políticas de segurança;
- II - atuação da Guarda Municipal nos espaços públicos;
- III - metodologias de controle e enfrentamento da violência;
- IV - relação de trabalho e saúde;
- V - comunicação e tecnologias em segurança pública;
- VI - técnicas e procedimentos operacionais;
- VII - fiscalização e operação de trânsito.

§ 1º Os cursos realizados em outras instituições públicas ou órgãos oficiais, desde que reconhecidos pela Inspeção de Ensino e Formação, através da Academia de Ensino e Formação, conforme procedimento a ser disciplinado por esta, poderão ser homologados para cômputo da carga horária do EQP, respeitada a compatibilidade com os eixos temáticos descritos no caput deste artigo.

§ 2º As horas desempenhadas nas atividades de instrutoria e monitoria realizadas pelos Guardas Municipais, no âmbito da Academia de Ensino e Formação, serão computadas para fins de cumprimento do EQP, limitado o cômputo a 50% (cinquenta por cento) da carga horária relativa às disciplinas teóricas e práticas, consideradas individualmente, prevista no art. 1º desta portaria.

DA DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO

Art. 4º A disciplina de Armamento e Tiro, integrante do EQP, deverá observar a carga horária mínima de 10 (dez) horas anuais, conforme diretrizes da Portaria Nº 9-CGCS/P/DIREX/PF/DF, DE 14 DE ABRIL DE 2022, distribuídas da seguinte forma:

- I - 02 (duas) horas de instrução teórica, podendo ser ministradas na modalidade de ensino a distância;
- II - 08 (oito) horas de instrução prática, incluindo o manuseio seguro de armamento e a execução de 50 (cinquenta) disparos com armas institucionais.

DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO EQP

Art. 5º A Inspeção de Ensino e Formação será responsável pela gestão do EQP, competindo-lhe:

- I - elaborar e submeter à aprovação da Subsecretaria da Guarda Municipal o planejamento do EQP;
- II - convocar os Guardas Municipais para o EQP, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;
- III - definir os instrutores e monitores, observados os critérios de formação e credenciamento;
- IV - organizar e supervisionar as atividades do EQP;
- V - acompanhar a execução do cronograma de atividades;
- VI - emitir e assinar os certificados de conclusão do EQP.

DAS CONVOCAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EQP

Art. 6º A realização do EQP poderá se dar em caráter convocatório, hipótese em que a ausência do servidor configurará transgressão disciplinar prevista no Art. 17, V da Lei 5.509/2014, salvo justificativa fundamentada em hipótese legalmente prevista e demais situações excepcionais a serem analisadas pela Inspeção de Ensino e Formação, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Parágrafo único. Poderão ainda ser promovidos cursos optativos pela Inspeção de Ensino e Formação, através da Academia de Ensino e Formação, entretanto, realizada a convocação após a inscrição, a presença do servidor será obrigatória.

Art. 7º Os Guardas Municipais convocados para a realização do EQP no âmbito da Academia de Ensino e Formação, deverão respeitar, no que couber, as regras previstas no Decreto 196/2023.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os servidores que, por qualquer motivo, forem reprovados no EQP dentro do ano vigente terão seu porte de arma de fogo suspenso, conforme Decreto Municipal nº

128/2018, Portaria nº 9-CGSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, e Instrução Normativa nº 111, de 31 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O disposto no caput não eximirá o servidor de eventual responsabilidade administrativa.

Art. 9º O não cumprimento dos requisitos do EQP poderá resultar na cassação do porte de arma de fogo institucional, por intermédio de processo administrativo instaurado pela delegacia responsável pelo controle de armas de fogo, na superintendência regional, nos termos da Instrução Normativa nº 201-DG/PF/2021 e Portaria nº 9-CGSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pela Inspeção de Ensino e Formação em conjunto com o Comando da Guarda Municipal de Vila Velha.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria SEMDEST nº 082/2021.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

Errata: Em referência à publicação da Portaria SEMED nº 016/2025, datada de 17 de março de 2025, que trata do resumo do Termo de Compromisso das Caixas Escolares, especificamente no que se refere à Caixa Escolar Paulo Mares Guia, processo nº 21807/2025, onde se lê: R\$ 216.976,40, leia-se: R\$ 366.976,40. (Proc. nº 31152/2025) Vila Velha, 17 de março 2025.

Carla Lima de Moraes Cabidel

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 042/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X Belmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS.

Do valor itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 13 e 14:

Item	Quant.	Valor Unitário
1	6.360	R\$ 0,23 (vinte e três centavos)
2	6.100	R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos)
3	9.400	R\$ 0,43 (quarenta e três centavos)
4	100	R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos)
6	10.140	R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)
7	8.220	R\$ 0,08 (oito centavos)
13	1.200	R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos)
14	21.840	R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 043/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X Medicare Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Perfumaria Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que

recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS.

Do valor item 05:

Item	Quant.	Valor Unitário
5	160	R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 044/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X Kasmedi Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS. **Do valor item 08:**

Item	Quant.	Valor Unitário
8	9.200	R\$ 0,40 (quarenta centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 045/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X Difapi Comercio e Serviços Ltda.
Do objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS.

Do valor item 10:

Item	Quant.	Valor Unitário
10	840	R\$ 0,28 (vinte e oito centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X Drogafonte Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS.

Do valor itens 15 e 22:

Item	Quant.	Valor Unitário
15	510.000	R\$ 0,159 (cento e cinquenta e nove milésimos)
22	8.000	R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X NSA Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS. **Do valor item 16:**

Item	Quant.	Valor Unitário
16	2.120.000	R\$ 0,23 (vinte e três centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 048/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS.

Do valor item 17:

Item	Quant.	Valor Unitário
17	2.760.000	R\$ 0,056 (cinquenta e seis milésimos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 049/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X Global Hospitalar Importação e Comércio S/A. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS. **Do valor item 18:**

Item	Quant.	Valor Unitário
18	810.000	R\$ 0,17 (dezessete centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 050/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X Viva Farmacêutica S/A. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS.

Do valor itens 19 e 20:

Item	Quant.	Valor Unitário
19	720.000	R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos)
20	110.000	R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 051/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS. **Do valor item 21:**

Item	Quant.	Valor Unitário
21	520.000	R\$ 0,96 (noventa e seis centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 052/2025. PROCESSO Nº 66.085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0115

Das partes: SEMSA/FMS X Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de material de consumo, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviços ofertados pelo Centro Municipal de Atenção Secundária – CEMAS.

Do valor item 23:

Item	Quant.	Valor Unitário
23	60.000	R\$ 0,20 (vinte centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 054/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110

Das partes: SEMSA/FMS X Abc Farmacêutico Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (sais para reidratação, paracetamol 200 mg/mL) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor itens 01 e 03:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
1	5.600	R\$ 0,80 (oitenta centavos)
3	4.750	R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 055/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110

Das partes: SEMSA/FMS X Yetki Med Importação, Exportação e Distribuição Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (Paracetamol 500 mg, Cloreto de sódio 0,9%, Levomepromazina 25mg, Levomepromazina 100mg) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor itens 02, 06, 09 e 10:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
2	6.670	R\$ 0,09 (nove centavos)
6	1.680	R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos)
9	40.560	R\$ 0,31 (trinta e um centavos)
10	20.280	R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 056/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110

Das partes: SEMSA/FMS X Kyf Med Comercio Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (Cloreto de sódio 0,9%) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor item 04:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
4	1.820	R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 057/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110

Das partes: SEMSA/FMS X Vero Medicamentos Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos

(Cloreto de sódio 0,9% frasco 100mL e frasco 500mL) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Do valor itens 05 e 07:

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
5	3.300	R\$ 3,965 (três reais e novecentos e sessenta e cinco milésimos de centavos)
7	1.400	R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 058/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110

Das partes: SEMSA/FMS X Cim Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (Permetrina 10 mg/mL) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Do valor item 11:

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
11	1.170	R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 059/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110

Das partes: SEMSA/FMS X Difapi Comercio e Serviços Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (Permetrina 50 mg/mL, Cloreto de sódio 0,9%) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Do valor itens 12 e 16:

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
12	500	R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos)
16	130.000	R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 060/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110

Das partes: SEMSA/FMS X Acacia Comercio de Medicamentos Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (Sais para reidratação, Paracetamol 200 mg/mL, Permetrina 50 mg/mL) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Do valor itens 13, 15 e 21:

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
13	400.000	R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos)
15	50.000	R\$ 1,15 (um real e quinze centavos)
21	11.200	R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 061/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024****CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110**

Das partes: SEMSA/FMS X Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (Paracetamol 500mg) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Do valor item 14:

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
14	2.070.000	R\$ 0,06 (seis centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 062/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024****CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110**

Das partes: SEMSA/FMS X Hospdrogas Comercial Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (Cloro de sódio 0,9%) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor item 17:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
17	90.000	R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 063/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024****CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110**

Das partes: SEMSA/FMS X Halex Istar Industria Farmaceutica S/A. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (Cloro de sódio 0,9% -frasco 250mL) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Do valor item 18:

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
18	120.000	R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 064/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024****CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110**

Das partes: SEMSA/FMS X JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (Cloro de sódio 0,9% -frasco 500mL) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor item 19:**

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
19	100.000	R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 065/2025. PROCESSO Nº 66.626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024****CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500001.02.0110**

Das partes: SEMSA/FMS X Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. **Do objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos (Permetrina 10 mg/mL) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Do valor item 20:

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
20	11.000	R\$ 2,00 (dois reais)

Do prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DO CONTRATO Nº 058/2025
PROCESSO Nº 16.460/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024****CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600016.02.0022**

Das partes: SEMAS X Bemfrio Serviços Ltda. **Do objeto:** contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição de peças, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 27.286,20 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 216 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha - SEMAS; Classificação Funcional: 08.244.0026.2.115 - Manutenção da Unidade - SEMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. e Conserv. de Maquinas e Equipamentos; Vínculo: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da publicação.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social

**RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2025
PROCESSO Nº 22.436/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024****CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600032.02.0001**

Das partes: SEMPDEC X Boa Era Comercio e Serviços Ltda. **Do objeto:** contratação de empresa para aquisição de postos elevados padronizados de guarda-vidas para montagem e instalação nas lagoas, lagos e no litoral do Município de Vila Velha, conforme descrição e distribuição prevista pela SEMPDEC. **Do valor:** R\$ 133.437,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 263 - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil; Classificação Funcional: 06.182.0053.2.189 - Fortalecer e equipar a proteção e a defesa civil; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.03 - Instalações; Vínculo: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

**RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2025
PROCESSO Nº 14.636/2025
ADESÃO EXTERNA À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 260/2024 - SESE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - SESE
CÓD. CIDADES: 2025.076E0600030.16.0001**

Das partes: SEMEL X Mais Estrutura Para Eventos e Locações Ltda. **Do objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de circuitos de atividades sensoriais inclusivos, contemplando o fornecimento, transporte, montagem e instalação. **Da Dotação Orçamentária:** UG: 251 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Classificação Funcional: 27.812.0059.2.202 - Vila Velha Saúde, Bem Estar

e Lazer; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.05 - Aparelhos e Equip. para Esportes e Diversões; Fonte:1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do valor:** R\$ 3.787.679,00 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais). **Do Prazo:**12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

ANADELSON PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2025
ADESÃO À ARP Nº 037/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023-FMS
PROCESSO Nº 14.880/2025**

CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600009.16.0008

Das partes: SEMED X Maqfort Maquinas e Equipamentos Ltda. **Do objeto:** aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Do valor:** R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG 214 - Secretaria Municipal De Educação; Classificação Funciona: 12.122.0017.2.083 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Educac; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.19 - Equipamentos De Processamento De Dados; Vínculo: 1.500.0025.1001 - Rec. Impostos E De Transf De Impostos - Educ. **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da Autorização de Fornecimento.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 267/2024
PROCESSO Nº 104.063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0024**

Das partes: SEMOPE X Astral Construtora Ltda. **Do objeto:** acréscimo do prazo de vigência e execução ao Contrato nº 267/2024, que visa a execução das obras de pavimentação e sinalização da Avenida Amazonas e drenagem e pavimentação na rua Paraná, no bairro Jockey de Itaparica, no município de Vila Velha/ES. **Do prazo:** fica acrescido o prazo de Vigência mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 04 de junho de 2025. Execução fica acrescido 90 (noventa) dias, totalizando 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 15 de março de 2025.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

**RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2025
PROCESSO Nº 5729/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO
CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600012.09.0003**

Das partes: SEMSU X Selt Engenharia Ltda. **Do objeto:** contratação EMERGENCIAL de serviços de instalação, substituição e modernização da iluminação pública em trechos críticos do município de Vila Velha, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a recomposição da infraestrutura luminotécnica. **Do valor mensal:** R\$ 1.854.138,68 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 217- Secretaria Municipal De Serviços Urbanos Órgão: 23.00.00 - Secr. Mun. De Serviços Urbanos; Unidade Orçamentária: 23.03.00 - Iluminação Publica; Classificação Funcional: 25.752.0014.2.053- Fornecimento De Energia Elétrica E Demais Serviços; Natureza Da Despesa: 4.4.90.39.15 - Manutenção E Conservação De Estradas E Vias Vínculo: 1.751.0000.0000 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De.

Do prazo: 1 (ano), a contar da Ordem de Serviço, ou até que se conclua o procedimento licitatório.

RAPHAEL DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 063/2022
PROCESSO Nº 2.775/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021
CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600002.02.0007**

Das partes: SEMDEST X Lorenzi Locadora de Veículos Ltda. **Do objeto:** a prorrogação e o reajuste em 4,77% do Contrato nº 063/2022, que visa a prestação de serviços de locação de veículos equipados a viaturas descaracterizadas, sem motorista, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Vila Velha/ES. **Do valor do reajuste:** R\$ 4.373,64 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Do valor:** R\$ 96.100,44 (noventa e seis mil, cem reais e quarenta e quatro centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2025.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito - Interino

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CREDENCIAMENTO N.º 012/2024
PROCESSO Nº 24.499/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

Das partes: SEMAD X Lucas Rafael Antunes Moreira. **Do objeto:** a prorrogação da vigência do credenciamento nº 012/2024 que visa a prestação de serviços relacionados à alienação de bens imóveis, bens móveis e material de consumo inservível de propriedade da Prefeitura Municipal de Vila Velha, por demanda, por meio de licitação na modalidade de leilão público, sem ônus para a administração pública municipal. **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2025.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 063/2024
PROCESSO Nº 81.404/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

Das partes: SEMAD X Antônio Nunes Belém. **Do objeto:** prorrogação do Contrato nº 063/2024, que visa o credenciamento de cartórios para a prestação de serviços notariais e de registro extrajudiciais da Comarca de Vila Velha, para realizar atos cartorários necessários ao Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2025.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024 (ID 90146/2024)
Processo nº 64.049/2024
Cód. CidadES 2024.076E0500003.01.0003**

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o **Resultado da Adjudicação e da Homologação** do Pregão Eletrônico nº 146/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE PROMOVER ASSISTENCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE. GRUPO 1: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
------	--------	----------------

1	1.560	R\$0,25 (vinte e cinco centavos)
2	780	R\$0,25 (vinte e cinco centavos)
3	1.300	R\$0,25 (vinte e cinco centavos)
4	1.000	R\$0,25 (vinte e cinco centavos)
5	3.500	R\$0,25 (vinte e cinco centavos)

GRUPO 2: PIUMA PAPEIS EIRELI

item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
6	6.100	R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos)
7	660	R\$4,40 (quatro reais e quarenta centavos)

ITEM 8: KYLIMP HOSPITALAR LTDA

item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
8	2.100	R\$4,80 (quatro reais e oitenta centavos)

ITEM 10: KYLIMP HOSPITALAR LTDA

item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
10	4.100	R\$4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)

ITEM 11: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
11	14.000	R\$5,05 (cinco reais e cinco centavos)

ITEM 12: MED CENTER COMERCIAL LTDA

item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
12	780	R\$58,78 (cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

ITEM 9: FRACASSADO

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 17/03/2025

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

DIVERSOS**Notificação 08/2025**

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos que o Ministério das Cidades efetuou no dia 13 de março de 2025, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 854.430,91 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 965995/2024, para esse Município de Vila Velha, destinados à Urbanização e qualificação do Território Periférico: Jabaeté - Nova Jabaeté V, no âmbito do Programa Novo PAC - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Periferia Viva - Urbanização de favelas. (Proc. nº 31022/2025)

Vila velha, 17 de março de 2025.

Isabele Duran Cordeiro
Secretária Municipal de Planejamento

Notificação 09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos que o Ministério das Cidades efetuou no dia 13 de março de 2025, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), referente ao Contrato de Repasse nº 928251/2022, para esse Município de Vila Velha, destinados à Modernização de infraestrutura para prática esportiva (Piso do Tartarugão), no âmbito do Programa Apoio a implantação e modernização de infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer (Emenda Parlamentar - RP6) Contrato de Repasse. (Proc. nº 31022/2025)

Vila velha, 17 de março de 2025.

Isabele Duran Cordeiro
Secretária Municipal de Planejamento

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 022/2021. PROCESSO PMVV Nº 19858/2025. Cedente: Município de Vila Velha. **Cessionário:** Município de Guarapari. **Objeto:** prorrogação da cessão do servidor Allan Coelho dos Santos ocupante do cargo de Coordenador. **Vigência:** período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA - COMCAVV
Resolução nº 001/2025

Indica representantes para o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância no Município de Vila Velha/ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA - COMCAVV, no uso

de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2025, Proc. nº 31016/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV para composição do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância no Município de Vila Velha/ES, nos termos do Decreto nº 063/2024, que instituiu o Comitê, encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Vila Velha/ES.

Parágrafo único. As representantes são: Thais Ricarte Pizoni (titular) e Rúbia Ferreira da Conceição (suplente).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Maia Penha Palácio
Presidente do COMCAVV - Biênio 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - COMDDIM
RESOLUÇÃO 001/2025

Aprova a Composição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Vila Velha.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDDIM oficializado pela Lei Municipal nº 6.316 de 23 de abril de 2020 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025; Proc. nº 31016/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Vila Velha.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Vila Velha constitui-se da seguinte forma: Aline Tolentino Jatobá (Lideranças em ação), Débora Christine Barros Schulz (Nação Mulher ES), Mirelli Jesus Queiroz Vieira (Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS) e Suelen Andrade Fabre Zanelli (OAB 8ª Subseção de Vila Velha).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 13 de março de 2025.

Aline Tolentino Jatobá
Presidente/COMDDIM - Biênio 2024/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA - COMASVV
Resolução nº 004/2025

Aprova o Termo de Adesão ao cofinanciamento de equipes técnicas complementares do Programa Incluir no Sistema Único de Assistência Social/SUAS - Exercícios 2025 e 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 6.828/2023, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 11 de março de 2025, Proc. nº 31122/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao cofinanciamento de equipes técnicas complementares do Programa Incluir no Sistema Único da Assistência Social/SUAS – Exercícios 2025 e 2026.

Parágrafo único. O Termo de Adesão prevê o cofinanciamento para uma Equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 11 de março de 2025.

Marilene Mian Carlos Lima

Presidente do COMASVV/Biênio 2023-2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VILA VELHA – COMASVV**

Resolução nº 005/2025

Convoca a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vila Velha.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 6.828/2023, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária no dia 11 de março de 2025, Proc. nº 31122/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vila Velha, que terá como tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º A 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vila Velha será realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2025, no Auditório da Faculdade Novo Milênio, localizado na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Praia de Itaparica - Vila Velha/ES.

Art. 3º As despesas para realização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vila Velha correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 11 de março de 2025.

Marilene Mian Carlos Lima

Presidente do COMASVV/Biênio 2023-2025

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini
	Camila Amanda Almeida Dellaparte